



24043500241915

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
43205005107	2062				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: <u>DALFOVO CONSTRUTORA LTDA</u>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP RSN2443809891
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
<u>CAXIAS DO SUL</u> Local <u>9 Setembro 2024</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO <u> / / </u> _____ Data Responsável					Processo em Ordem À decisão <u> / / </u> Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ <u> / / </u> _____ Data Responsável
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ <u> / / </u> _____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 10590713 em 18/09/2024 da Empresa DALFOVO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05390905000139 e protocolo 243298960 - 11/09/2024. Autenticação: 30D0C360176B572C4343CAD2D88768D398C22F56. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/329.896-0 e o código de segurança G6r9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY

pág. 1/8



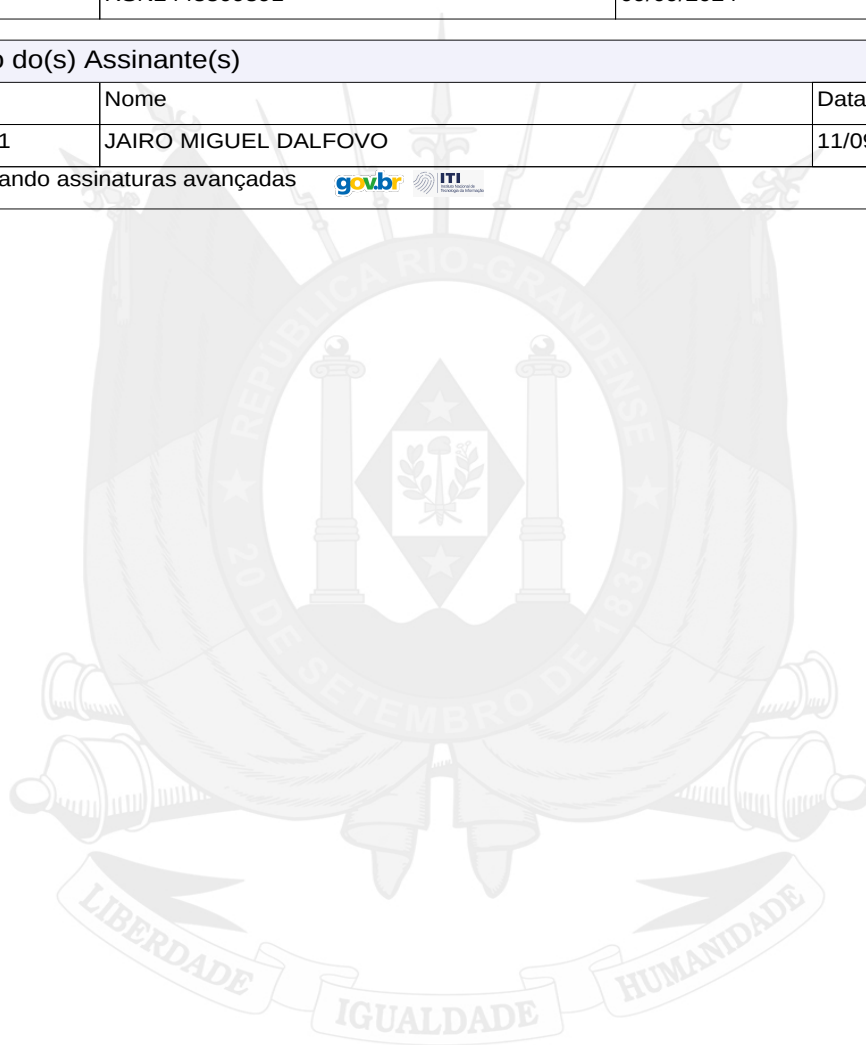


**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/329.896-0	RSN2443809891	09/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
422.809.900-91	JAIRO MIGUEL DALFOVO	11/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10590713 em 18/09/2024 da Empresa DALFOVO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05390905000139 e protocolo 243298960 - 11/09/2024. Autenticação: 30D0C360176B572C4343CAD2D88768D398C22F56. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/329.896-0 e o código de segurança G6r9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY

pág. 2/8



24043500241915

DALFOVO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 05.390.905/0001-39

Rua João Orestes Faoro, 753

Bairro São Victor Cohab

CEP 95087-459 - Caxias do Sul-RS

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

Pelo presente particular instrumento de alteração e consolidação social, os abaixo assinados,

JAIRO MIGUEL DALFOVO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rodovia BR 116, Km 152 nº 22.240, Bairro Bela Vista, CEP 95070-070, Caxias do Sul/RS, CPF 422.809.900-91, CI 1033232917, da SSP/RS de 28.07.1983, nascimento 29.09.1965; e,

Único sócio quotista da empresa **DALFOVO CONSTRUTORA LTDA**, sociedade limitada de direito privado, estabelecida na Rua João Orestes Faoro, 753, Bairro São Victor Cohab, CEP 95087-459, Caxias do Sul/RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 43205005107 de 19.11.2002, CNPJ 05.390.905/0001-39 e alterações posteriores, resolve alterar e consolidar as disposições que regem a sociedade, fazendo-o neste ato, como segue:

DA ALTERAÇÃO:

1ª O capital social de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) é, por força deste instrumento aumentado para R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), subscrito e integralizado neste ato, através da incorporação ao capital da rubrica reservas de lucros no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), ficando em vinte milhões de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizado e distribuído:

JAIRO MIGUEL DALFOVO

R\$ 20.000.000,00

TOTAL DO CAPITAL

R\$ 20.000.000,00

DA CONSOLIDAÇÃO:

1ª **DO NOME EMPRESARIAL E SEDE** - O nome empresarial é **DALFOVO CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro nesta cidade, na Rua João Orestes Faoro, 753, Bairro São Victor Cohab, CEP 95087-459, Caxias do Sul/RS.

2ª **DO RAMO DE ATIVIDADES** - O ramo de atividades é transporte rodoviário de cargas, serviços de terraplenagem, construções, pavimentações de ruas e estradas, extração

Boff organizações contábeis Ltda

Fone: (54) 3222 5413

Rua Sinimbu, 96 sala 02 B. Lourdes 95020-000 Caxias do Sul-RS

Página 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10590713 em 18/09/2024 da Empresa DALFOVO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05390905000139 e protocolo 243298960 - 11/09/2024. Autenticação: 30D0C360176B572C4343CAD2D88768D398C22F56. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/329.896-0 e o código de segurança G6r9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 3/8





florestal, comércio de materiais de construção e reformas de máquinas e equipamentos rodoviários e industriais, locação de equipamentos e máquinas de terraplenagem, implantação de obras de drenagem e saneamento, construção de obras de artes especiais, fabricação de misturas betuminosas, mão de obra na construção civil, projetos em engenharia, comércio de produtos de misturas betuminosas, lavra mineral, escavação em rochas com emprego de explosivos, serviços topográficos, serviços geotécnicos e controles tecnológicos.

3ª **DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 20.000.000,00(vinte milhões de reais), dividido em vinte milhões de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizado e distribuído da seguinte forma:

JAIRO MIGUEL DALFOVO	R\$ 20.000.000,00
TOTAL DO CAPITAL	R\$ 20.000.000,00

4ª **DO INÍCIO DE ATIVIDADES** - O início das atividades deu-se em 01.10.2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª **DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração caberá ao sócio **JAIRO MIGUEL DALFOVO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social, mas podendo onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade.

6ª **DOS IMPEDIMENTOS** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por lei falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, com a relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

7ª **DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL** - Ao término de cada exercício social, coincidentes com ano civil que se inicia em 01 de janeiro a 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial do resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas.

8ª **DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as quotas e designará administrador(es), quando for o caso.

9ª **DA ABERTURA E EXTINÇÃO DE FILIAIS** - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Boff organizações contábeis Ltda
Rua Sinimbu, 96 sala 02 B. Lourdes 95020-000 Caxias do Sul-RS

Fone: (54) 3222 5413

Página 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10590713 em 18/09/2024 da Empresa DALFOVO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05390905000139 e protocolo 243298960 - 11/09/2024. Autenticação: 30D0C360176B572C4343CAD2D88768D398C22F56. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/329.896-0 e o código de segurança G6r9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY

pág. 4/8



10ª **DAS RETIRADAS DE PRÓLABORE** - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª **DO FALECIMENTO DO SÓCIO** - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12ª **DO FORO** - O foro será da cidade de Caxias do Sul/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

13ª **DA FINALIZAÇÃO** - Ficam revogadas de pleno direito, as disposições contidas no seu instrumento constitutivo e alterações havidas, passando a vigorar, a partir desta data, somente o disposto na presente alteração e consolidação social.

E, por estar assim, justo e contratado, firma o presente instrumento de alteração contratual, em única via de igual forma e teor, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo, para que produza todos os seus efeitos legais.

Caxias do Sul, 06 de setembro de 2024.

JAIRO MIGUEL DALFOVO

Boff organizações contábeis Ltda
Rua Sinimbu, 96 sala 02 B. Lourdes 95020-000 Caxias do Sul-RS

Fone: (54) 3222 5413

Página 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10590713 em 18/09/2024 da Empresa DALFOVO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05390905000139 e protocolo 243298960 - 11/09/2024. Autenticação: 30D0C360176B572C4343CAD2D88768D398C22F56. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/329.896-0 e o código de segurança G6r9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 5/8

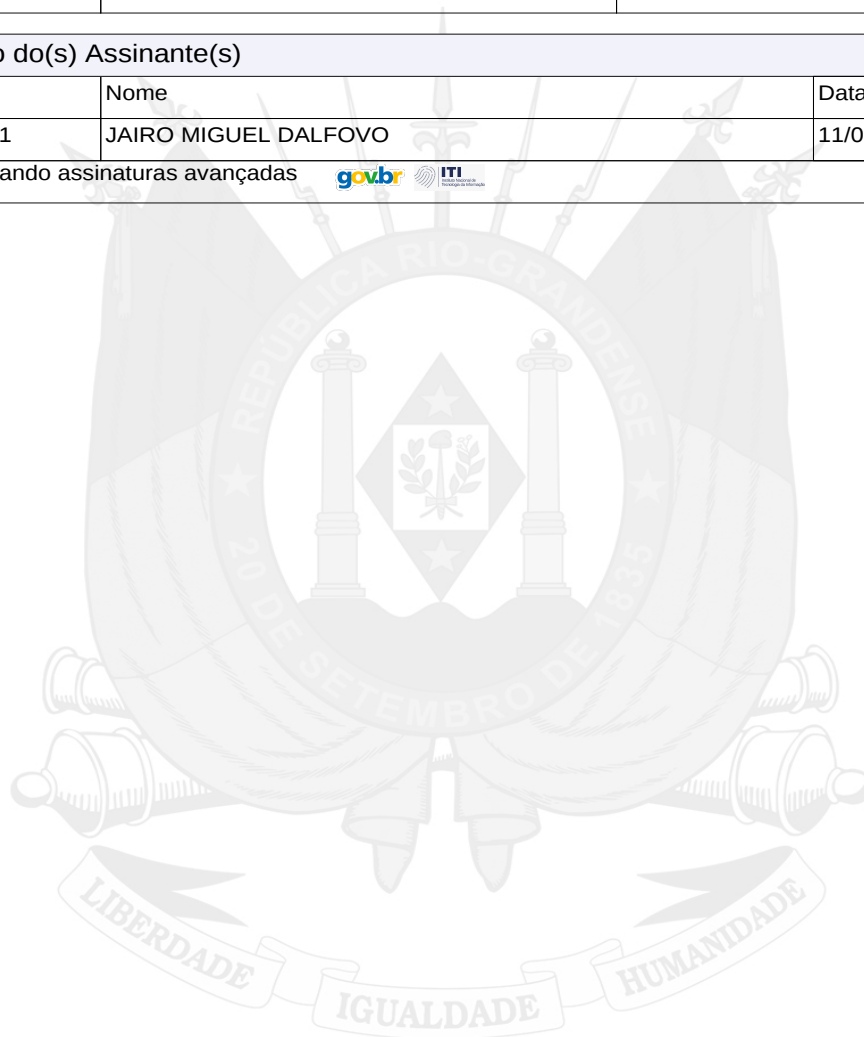


**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/329.896-0	RSN2443809891	09/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
422.809.900-91	JAIRO MIGUEL DALFOVO	11/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10590713 em 18/09/2024 da Empresa DALFOVO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05390905000139 e protocolo 243298960 - 11/09/2024. Autenticação: 30D0C360176B572C4343CAD2D88768D398C22F56. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/329.896-0 e o código de segurança G6r9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DALFOVO CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 05.390.905/0001-39 e protocolado sob o número 24/329.896-0 em 11/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10590713, em 18/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Arthur Pessoa Nascimento.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
422.809.900-91	JAIRO MIGUEL DALFOVO	11/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
422.809.900-91	JAIRO MIGUEL DALFOVO	11/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Arthur Pessoa Nascimento, Servidor(a) Público(a), em 18/09/2024, às 09:30.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/329.896-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10590713 em 18/09/2024 da Empresa DALFOVO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05390905000139 e protocolo 243298960 - 11/09/2024. Autenticação: 30D0C360176B572C4343CAD2D88768D398C22F56. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/329.896-0 e o código de segurança G6r9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY



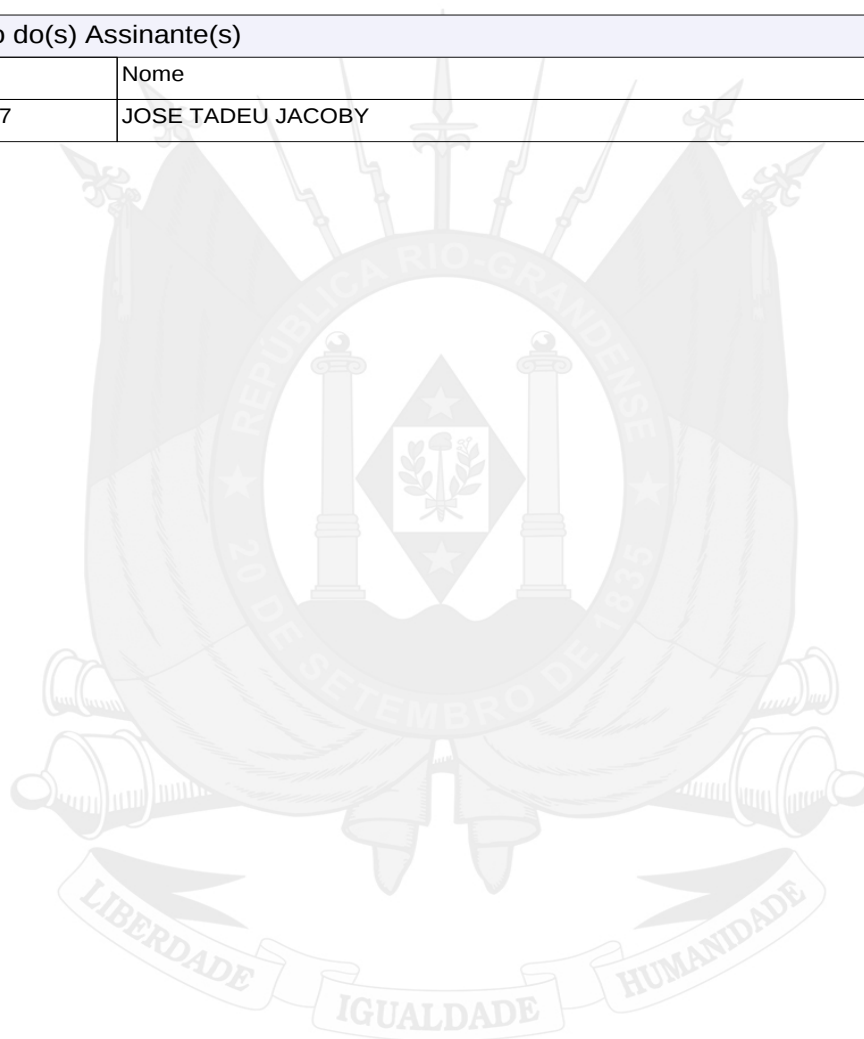
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 18 de setembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10590713 em 18/09/2024 da Empresa DALFOVO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05390905000139 e protocolo 243298960 - 11/09/2024. Autenticação: 30D0C360176B572C4343CAD2D88768D398C22F56. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/329.896-0 e o código de segurança G6r9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY

pág. 8/8